

SINDITEST-PR

UFPR FUNPAR UTFPR IFPR

Sindicato dos trabalhadores em Educação do Terceiro Grau Público de Curitiba, Região Metropolitana e Litoral do Estado do Paraná



Av. Agostinho de Leão Júnior, 177 - Alto da Glória
Curitiba / PR
CEP: 80030-110

IMPRESSO
ESPECIAL

3600173954/2008/DR/PR
SINDITEST-PR

CORREIOS



Envelopamento fechado. Pode ser aberto pela ECT.

Uso exclusivo dos Correios

<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Não existe o n° indicado	Data de reintegração
<input type="checkbox"/> Falecido	<input type="checkbox"/> Desconhecido	
<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não procurado	Rubrica do carteiro
<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente	
<input type="checkbox"/> Outros (especificar) _____		

Editorial

Esta segunda edição do Sinditest Investigativo revela duas graves irregularidades que vêm ocorrendo na UFPR. Na página 2, denunciaremos o caso de pagamento por cargo de chefia por meio da rubrica "Gratificação por encargo de curso e concurso" para uma servidora do Hospital das Clínicas, irregularidade que já vem ocorrendo desde 2008.

Na terceira página abordamos o tratamento desigual que servidores vêm tendo ao pedir Progressão por Capacitação Profissional. Enquanto os "amigos" da administração têm seus pedidos aceitos rapidamente, servidores "meros mortais"

veem seus processos se arrastar com exigências, feitas pela PROGEPE (Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas), que não constam em lei. Ainda mais grave do que os fatos relatados são os indícios de favorecimento da reitoria à pessoas próximas da atual gestão.

Burocracia. Favorecimento. Ineficiência. Corrupção. Exemplos destes desvios existem aos montes. Mas, o que podemos fazer quando isso acontece bem próximo de nós?

Vários servidores têm procurado o sindicato para denunciar casos que, além de desrespeitar o patrimônio público, prejudicam as condições de trabalho. A procura é tão

significativa que resolvemos elaborar edições especiais do "Jornal do Sinditest".

Neste jornal, você pode ler o resultado do trabalho de investigação feito pelo sindicato a partir de duas graves denúncias. Aproveite a leitura e não deixe de participar. Caso você também saiba de alguma irregularidade, entre em contato com o sindicato.

Agradecemos aos colaboradores desta edição e aguardem o próximo Sinditest Investigativo.



Pagamento irregular para cargo de chefia no HC/UFPR

O Sinditest Investigativo apurou que algumas chefias do Hospital das Clínicas vem recebendo de forma irregular vencimentos sob a rubrica "Gratificação por encargo de curso e concurso". No exemplo abaixo, os pagamentos acontecem desde outubro de 2008 e somam até agora R\$ 17.209,00. A gratificação recebida é um adicional reservado à atuação de servidores em concursos públicos e cursos de treinamento, portanto de natureza eventual. No entanto a servidora tem recebido regularmente o adicional.

Nos 20 meses a que tivemos acesso, entre outubro de 2008 e julho de 2010, em 17 deles a servidora recebeu a gratificação, somando no total 26 recebimentos. Estes lançamentos se referem ao pagamento de função de chefia, o que deveria ser feito por pagamento de Função Gratificada (FG).

Em alguns meses, o valor pago a servidora chega a extrapolar mesmo os valores máximos previstos em lei para as FGs (que varia de R\$ 48,29 nas FGs de nível

9, até no máximo R\$ 763,99, para as de nível 1*). Em dezembro de 2009 o acréscimo somou R\$ 3.262,76. Além disso, as FGs devem ser previamente planejadas e fazer parte da estrutura permanente da universidade. Esta é a garantia de que as gratificações não serão utilizadas como moeda de troca, na "compra" de apoio político, nem para beneficiamento de servidores bem relacionados com a reitoria.

* Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007.



Cópia de um dos vinte contra-cheques que tivemos acesso.

Histórico de irregularidades

O uso deste tipo de expediente não é fato novo. Em 2008, um acórdão do Tribunal de Contas da União (1762/2008 - Primeira Câmara) declarou o uso indevido da rubrica para pagamentos "de plantões médicos, bolsas do programa professor sênior e técnico sênior, bem como de funções gratificadas e cargos de direção fora da estrutura oficial da UFPR" e aplicou multa de R\$ 5.000,00 ao reitor da gestão anterior, Carlos Augusto Moreira Junior, dando prazo de 180 dias para que a situação fosse regularizada, o que, como vemos, não aconteceu.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ		SIGLA DA UPAG		UF		REG. JURÍDICO - SIT. SERVIDOR		SIGLA DA UORG		UF	
HC		PR		PR		EST-ATIVO PERMANENTE		HC		PR	
NOME DO SERVIDOR						MATRÍCULA SIAPE		IDENT. ÚNICA			
CARGO/EMPREGO						CLASSE		REF/PAD/NÍVEL		FUNÇÃO	
						D		303		**** **	
DEP. S.F.		DEP. I.R.		A.T.S. (%)		C.P.F.		BANCO		AGÊNCIA	
**		**		**				001			
PARÂMETROS PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIA						CONTA CORRENTE		MÊS/ANO PAGAMENTO			
								ABR 2009			
FUNDAMENTO LEGAL						GRUPO		CARGO		CLASSE	
*****						***		***		*	
						REF/PAD/NÍVEL					

TIPO		DISCRIMINAÇÃO				PRAZO		VALOR			
R		VENCIMENTO BASICO									
		ADIC. DE INSALUBRIDADE									
		GRAT. P/ENCARGO CURSO/CONCURSO				001		911,68			
		ADIC. P/SERV. EXTRAORDINARIO-EST				001		126,00			
		AUXILIO-ALIMENTACAO						124,45			
		AUXILIO-TRANSPORTE						157,18			
		INCENTIVO QUALIFIC. D. 5824/2006									
D		SINDITEST/PR - MENSALIDADE						13,59			
		CONT. PLANO SEGURIDADE SOCIAL						251,98			
		IMPOSTO DE RENDA RETIDO FONTE						250,74			

No mês de setembro, alguns servidores, que não haviam trabalhado em qualquer curso ou concurso, receberam a rubrica encargos por cursos e concursos. Alguns servidores solicitaram por meio de ofício que a PROGEPE retirasse o benefício indevido do pagamento.

Por que a PROGEPE errou dessa forma? Como servidores que não haviam trabalho em cursos ou concursos foram relacionados para receber o benefício? Será que é a primeira vez que isso acontece?

PROGEPE faz exigência indevida: não para os "amigos do rei"

A PROGEPE (Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas) dá tratamento desigual para servidores que pedem Progressão por Capacitação Profissional. Nos cursos a distância, servidores apadrinhados têm seus pedidos aceitos rapidamente, sem maiores exigências. Já outros servidores têm tido seu processo protelado devido a exigências que extrapolam o que está definido em lei. Esta prática é irregular, já que não cabe interpretação em tais processos. A única exigência é que o curso seja reconhecido pelo MEC e que se apresente o certificado de conclusão, que atesta a participação e aprovação do servidor.

O Sinditest Investigativo teve

acesso a onze pedidos que deixam claro o favorecimento que alguns servidores têm tido. Em cinco deles vemos a facilidade e rapidez com que são aprovadas as progressões. Dois dos processos tramitaram em pouco mais de 5 meses, outros dois em pouco mais de 3 meses, outro chega a estar resolvido em dois meses e meio, tempo recorde.

Já para os "servidores comuns" a realidade é bem diferente, sem perspectiva de solução, pedidos idênticos aos anteriores, tramitam por períodos de até 6 meses e meio.

Em um dos casos, a PROGEPE, além de certificado, exigiu que se entregasse esclarecimentos sobre a distribuição da carga horária, a metodologia utilizada no curso e o trabalho final. Por que isto não foi exigido do primeiro grupo de servidores?

Em processo administrativo movido por um dos servidores

contra as exigências, podemos ver que o parecer da Procuradoria Federal da UFPR é bem claro: "(...) não se verificando nos referidos instrumentos normativos qualquer restrição ou tratamentos diferenciados àqueles que obtenham certificado de capacitação realizados na modalidade a distância, entende-se inadmissível que a comissão exorbite em sua competência para criar restrições onde a Lei não restringiu, tendo em vista que a Administração Pública está vinculada a estritos ditames do princípio da legalidade".

O princípio da legalidade, presente na Constituição, estabelece que a administração só poderá atuar nos casos em que a lei expressamente autorizar, portanto exigir qualquer coisa que não esteja na lei, como faz a PROGEPE, é irregular.

Mesmo com o parecer favorável da Procuradoria, esclarecendo que a única exigência é a entrega do certificado, o servidor fez dois novos pedidos e ainda assim não foi atendido. A espera já dura sete meses, que é o tempo de tramitação sem solução.



Descrição do fluxo	Envio	Destino
01-Destino Inicial	11/12/2009	Unidade de Registros Funcionais e Cadastrais do DAP
02-Tramitação do Processo	6/1/2010	Unidade de Avaliação da CDP
02-Tramitação do Processo	22/1/2010	Divisão de Portarias e Controle de Funções do DAP
02-Tramitação do Processo	26/1/2010	Unidade de Registros Funcionais e Cadastrais do DAP
02-Tramitação do Processo	27/1/2010	Divisão de Implantação de Pagamentos do DAP
02-Tramitação do Processo	22/2/2010	Serviço de Arquivo e Microfilmagem do DAP
03-Arquivamento	24/2/2010	Serviço de Arquivo e Microfilmagem do DAP

Tramitação do processo de um dos amigos do rei: quarenta e oito dias.

Descrição do fluxo	Envio	Destino
01-Destino inicial	25/11/2009	Unidade de Registros Funcionais e Cadastrais do DAP
02-Tramitação do Processo	1/12/2009	Unidade de Avaliação da CDP
02-Tramitação do Processo	8/12/2009	Departamento de Informática
02-Tramitação do Processo	16/12/2009	Unidade de Avaliação da CDP
02-Tramitação do Processo	4/1/2010	Gabinete da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
02-Tramitação do Processo	18/1/2010	Departamento de Informática
02-Tramitação do Processo	21/1/2010	Gabinete da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
02-Tramitação do Processo	25/1/2010	Unidade de Avaliação da CDP
02-Tramitação do Processo	24/2/2010	Gabinete da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
02-Tramitação do Processo	26/2/2010	Procuradoria Federal na Universidade Federal do Paraná
02-Tramitação do Processo	26/2/2010	Procuradoria Federal na Universidade Federal do Paraná
02-Tramitação do Processo	31/3/2010	Gabinete da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
02-Tramitação do Processo	7/4/2010	Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas
02-Tramitação do Processo	13/4/2010	Unidade de Avaliação da CDP
02-Tramitação do Processo	30/4/2010	Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas
02-Tramitação do Processo	3/5/2010	Unidade de Avaliação da CDP
02-Tramitação do Processo	3/5/2010	Departamento de Informática
02-Tramitação do Processo	7/5/2010	Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Carg
02-Tramitação do Processo	10/5/2010	Gabinete da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
02-Tramitação do Processo	14/5/2010	Unidade de Avaliação da CDP
02-Tramitação do Processo	19/5/2010	Departamento de Informática
02-Tramitação do Processo	9/6/2010	Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas

Já para os demais servidores, a tramitação de seus processos pode se arrastar por meses.



Aguarde na próxima edição do Sinditest Investigativo: UFPR não respeita o edital elaborado por ela própria. Podemos acreditar no resultado de concursos e vestibulares organizados por ela?

Carta aberta ao Reitor da UFPR: a campanha já acabou

O Magnífico Reitor lançou a campanha "Diálogos com a Reitoria", proposta que pretende estabelecer um canal de comunicação direto com a comunidade acadêmica. Desde o início de tais conversas, muitas promessas foram feitas e compromissos assumidos, das quais, destacamos a de fazer para os funcionários da FUNPAR um plano de carreira para que os mesmos possam se capacitar e, conseqüentemente, ser melhor aproveitados pela instituição, antes do desfecho...

Um novo ciclo da campanha está sendo anunciada, porém, até o momento, as promessas assumidas no primeiro ciclo não foram cumpridas. A enfermagem ainda não possui a Direção de Enfermagem; a eleição direta para Direção Geral do HC não aconteceu; funcionários do HC ainda não receberam as horas-extras trabalhadas em janeiro deste ano; o direito à insalubridade ainda está sendo concedido ou retirado sem qualquer discussão com a categoria, obedecendo uma orientação normativa...

Queremos saber do Magnífico quando vai terminar o MARKETING e, de fato, começar a gestão Zaki Akel, pois restam apenas 2 (dois) anos para o fim de sua gestão. Lembramos também que no primeiro ano de sua gestão, cansamos de ouvir a desculpa de que havia uma "herança" da gestão Moreira que prejudicava o cumprimento das promessas. Será que quase dois anos de gestão não foram suficientes para colocar a casa em ordem?

Reitor não promete, comunica o que vai fazer ou o que já fez. A campanha eleitoral já acabou.

Saudações Sindicais.

Wilson Venzel Messias
Presidente do SINDITEST-PR

Gestão Sindicato Para Todos 2010/2011

WILSON VENZEL MESSIAS
Presidente

ANTONIO NERIS DE SOUZA
1º Vice-Presidente

MOACIR FREITAS
2º vice-Presidente

MARCIA MESSIAS DE FREITAS
Secretaria Geral

LUIZA FANES
1ª Secretária

JOSE CARLOS DE ASSIS
2º Secretário

JONAS DE SOUZA PINTO
Tesoureiro Geral

RICARDO GOMES DE OLIVEIRA
1ª Tesoureiro

ANTONIO ALEIXO DE SOUZA
2º Tesoureiro

BERNARDO SEIXAS PILOTTO
Diretor de Formação Sindical

CARLA COBALCHINI
Diretor de Imprensa

AIRTON RAMOS
Diretor Social e Recreativo

ANTONIO CARLOS CARNEIRO
Diretor de Patrimônio

MARIA MADALENA TOMEN
Diretora Assistencial

JOAO MARIA HAVRO DE SÁ
Diretor Cultural e Esportes

JONAS DA SILVA
1ª Diretor Adjunto

ANDREIA DE SOUZA MACEDO
2º Diretor Adjunto

OLIVARDO ACARINI
3º Diretor Adjunto

ERNANI FERREIRA BORELLI
4º Diretor Adjunto

GILBERTO LUIS CARDOSO
5º Diretor Adjunto

ANA KOWALSKI BEZERRA
Suplente

ROSANGELA MARIOT
Suplente

AMAURI LISBOA
Suplente

PAULO ROBERTO FLIZIKOWISKI
Suplente

DIONEI DE LARA
Suplente

CARLOS GONÇALVES PINTO
Suplente

MARIA DA PENHA NOGUEIRA
Suplente

O jornal do SINDITEST-PR é uma publicação do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Terceiro Grau Público de Curitiba, Região Metropolitana e Litoral do Estado do Paraná.

Jornalista Responsável: Rodrigo Cesar Choinski - Profissional jornalista Diagramação e Ilustrações: Marcos Antonio Teixeira.

Tiragem: 5000 exemplares

Impressão: Gráfica Helvética

E-mail: imprensa@sinditest.org.br . www.sinditest.org.br . fone: (41) 3362-7373